



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE CINCO (26/03/2025), ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAIS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLAUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL; ADRIANE CRISTINA ARAÚJO BRAGA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; CLAYTON VIEIRA FRAGA FILHO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FÁBIO SIMPLICIO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ATILA PIANCA GUIDOLINI, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; GUILHERME RODRIGUES LIMA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; CRISTIANE DOS SANTOS VERGILIO, SUBCOORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO -TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA; RODRIGO FREITAS SILVA, COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; RAMÓN GIOSTRI CAMPOS, COORDENADOR DO CURSO DE FÍSICA; HELEN MOURA PESSOA BRANDÃO, COORDENADORA DO CURSO DE QUÍMICA; KLESIA PIROLA MADEIRA, COORDENADORA DO CURSO DE FARMÁCIA; CAROLINE CIBELE VIEIRA SOARES, COORDENADORA DO CURSO DE GEOLOGIA; MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES, COORDENADORA DO CURSO DE NUTRIÇÃO; VICTOR DO NASCIMENTO MARTINS, COORDENADOR DO CURSO DE MATEMÁTICA; MARCELO OTONI AGUIAR, COORDENADOR DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO; GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JUNIOR, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; ANDRE GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CCENS NO CEPE/UFES; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES; FABIANA VIDAL MONTEIRO DA SILVA MARQUES, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVO. OS REPRESENTANTES DISCENTES ESTÃO COM SEUS MANDATOS VENCIDOS. A Senhora Presidente cumprimentou os presentes e, havendo quórum, declarou aberta a sessão. 1. EXPEDIENTE: 1.1 Inclusão: Documento avulso nº 23068.013945/2025-79 - Bruno Cancian de Araujo - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, para Anulação do Concurso Público para Professor do Magistério Superior – Vaga de Genética (2.02.00.00-5), regido pelo Edital nº 78/2024. Relatora: Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas. Em votação, incluído por unanimidade como ponto de pauta 3.8. 1.2 Inversão: A pedido do Conselheiro Atila Pianca Guidolini, foi posto em votação a inversão do ponto de pauta 3.13 (Processo digital nº 23068.011056/2025-77 - Andressa Cristina De Moura Oliveira - Solicitação de afastamento das atividades docentes para cursar doutorado. Relatora: Caroline Cibeles Vieira Soares - Comissão de Pesquisa) como ponto 3.1. Em votação, inversão aprovada por unanimidade. 2. APROVAÇÃO DE ATAS: 2.1 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 26/02/2025. Em votação, aprovada por unanimidade. 2.2 Apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 11/03/2025. Em votação, aprovada por unanimidade. 3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.011056/2025-77 - Andressa Cristina De Moura Oliveira - Solicitação de afastamento das atividades docentes para cursar doutorado. Relatora: Caroline Cibeles Vieira Soares - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, a Conselheira Caroline Cibeles Vieira Soares fez a leitura do relato, com parecer favorável a solicitação de afastamento da docente Andressa Cristina de Moura Oliveira para cursar doutorado profissional no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir de 22 de abril



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

de 2025, pelo período de 24 meses. Não houve pedidos de esclarecimentos, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (26/2025). Antes de dar início à análise dos itens 3.2 a 3.8 da pauta, que tratam dos recursos administrativos interpostos por candidatos do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo no Departamento de Biologia/CCENS, nas áreas de: Genética (2.02.00.00-5); Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8); Genética Vegetal (2.02.03.00-4); Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), a Presidente do Conselho apresentou esclarecimentos sobre o teor dos pedidos dos recursos e explicou o motivo pelo qual os processos foram encaminhados ao Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho para relato. Destacou que a Comissão de Legislação e Normas (CLN) estava sem presidente e que alguns membros poderiam ser considerados impedidos de relatar os recursos. Por fim, a Presidente sugeriu submeter à votação a seguinte proposta: apresentação individual de cada processo, seguida da leitura do relato e parecer correspondente, para então dar início à discussão e votação de cada item. A Conselheira Maria Aparecida de Carvalho esclareceu sobre o funcionamento anterior da CLN, informando que os ex-presidentes da comissão costumavam submeter todos os processos recebidos para apreciação dos membros antes da elaboração do relato ou após sua finalização. A proposta apresentada pela Presidente do Conselho foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se à exposição dos itens da pauta. 3.2 Processo digital nº 23068.011872/2025-81 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS - Análise preliminar de denúncia FalaBR. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo e fez a leitura do teor da denúncia. Após, com a palavra, o Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho fez a leitura do relato, com parecer favorável à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital (Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024), que não previa a normalização de notas, e conforme a Resolução CEPE UFES nº 69/2023, essa normalização só ocorre se estiver expressamente prevista no edital. A seguir, a Presidente do Conselho fez a leitura do parecer da Procuradoria Federal - PF, constante à peça sequencial 12 Processo digital nº 23068.011872/2025-81. Ao fim da leitura, o Conselheiro Victor do Nascimento Martins pediu esclarecimento sobre o motivo do processo ter sido encaminhado à procuradoria antes de aprovar neste Conselho; a Presidente esclareceu que o processo fora encaminhado a título de orientação quanto aos trâmites que estavam sendo seguidos para evitar erros e por orientação da Pró-reitora de Gestão de Pessoas. Em continuidade, a Presidente fez a leitura do parecer da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, constante à peça sequencial 16 do referido processo. A presidente fez mais esclarecimento dos procedimentos tomados em relação a todos os pedidos de recursos antes de serem apreciados no Conselho e como se pretendia proceder após a votação no Conselho, informando que o conselho é a 2ª instância recursal e é quem decide sobre o recurso, que após a decisão proferida irá encaminhar, ao CEPE, pedido de orientações de como proceder com o concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), a depender da decisão a ser tomada por este Conselho. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, registrado na plataforma falaBR sob o número único de protocolo (NUP) 23546.026511/2025-56, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº 23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (27/2025).

3.3 Documento avulso nº 23068.012168/2025-45 - Francine Alves Nogueira De Almeida - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, contra indeferimento de recurso encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo juntamente com o relato e o parecer, emitido pelo Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, que se manifestou FAVORÁVEL à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital (Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024), que não previa a normalização de notas. A presidente fez destaque apenas no que se diferenciava do processo anterior. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº 23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (28/2025).

3.4 Documento avulso nº 23068.012189/2025-61 - Vinicius Sartori Fioresi - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, contra indeferimento de recurso encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo assim como o relato e o parecer, emitido pelo Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, que se manifestou FAVORÁVEL à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, que não previa a normalização de notas. A presidente fez destaque apenas no que se diferenciava dos processos anteriores. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº 23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO VINTE E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (29/2025).

3.5 Documento avulso nº 23068.012218/2025-94 - Erica Mangaravite - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, contra indeferimento de recurso encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo assim como o relato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

e o parecer, emitido pelo Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, que se manifestou FAVORÁVEL à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, que não previa a normalização de notas. A presidente fez destaque apenas no que se diferenciava dos processos anteriores. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº 23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (30/2025).

3.6 Documento avulso nº 23068.012424/2025-02 - Pablo Viana Oliveira - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, contra indeferimento de recurso encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo assim como o relato e o parecer, emitido pelo Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, que se manifestou FAVORÁVEL à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, que não previa a normalização de notas. A presidente fez destaque apenas no que se diferenciava dos processos anteriores. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº 23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (31/2025).

3.7 Documento avulso nº 23068.012593/2025-34 - Mylena Gonçalves Raymundo - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, contra indeferimento de recurso encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024. Relator: Clayton Vieira Fraga Filho - Comissão de Legislação e Normas. A presidente apresentou o processo assim como o relato e o parecer, emitido pelo Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, que se manifestou FAVORÁVEL à anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, que não previa a normalização de notas. A presidente fez destaque apenas no que se diferenciava dos processos anteriores. Em votação, o parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho, favorável ao recurso do denunciante, que propôs a anulação da etapa da prova escrita, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital, foi rejeitado pela maioria. Na sequência, foi aprovada por maioria a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), com base no parecer da Conselheira Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas (Documento avulso nº



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

23068.013945/2025-79). Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E DOIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (32/2025). 3.8 Documento avulso nº 23068.013945/2025-79 - Bruno Cancian de Araujo - Interposição de recurso ao Conselho Departamental do CCENS, para Anulação do Concurso Público para Professor do Magistério Superior – Vaga de Genética (2.02.00.00-5), regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7). Relatora: Maria Aparecida de Carvalho - Comissão de Legislação e Normas. Com a palavra, a Conselheira Maria Aparecida de Carvalho fez a leitura do relato e do parecer, este sendo FAVORÁVEL à anulação do concurso, em razão do descumprimento das regras fixadas no edital e na resolução CEPE UFES nº 69/2023. Após a leitura, a relatora destacou que o processo de relatoria elaborado por ela foi facilitado pela ciência dos outros pedidos de recursos com relatos do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho e outros processos de recursos contra concursos dos quais teve ciência, e explicou sua oposição ao parecer do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho e justificou seu posicionamento favorável à anulação do concurso como um todo, devido ao descumprimento do princípio da isonomia. Em seguida, passou-se às discussões. O Conselheiro Victor do Nascimento Martins pediu esclarecimento sobre qual a implicação de anular o concurso, a Presidente informou que nesse caso a vaga voltaria ao Departamento de origem. A Conselheira Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques esclareceu a diferença entre anular e revogar, em termos legais. O Conselheiro Marcelo Otone Aguiar sugeriu retificar o resultado do concurso. O Conselheiro Atila Pianca Guidolini ressaltou que uma ilegalidade pode ser cometida sem má fé. A Conselheira Adriane Cristina de Araujo Braga afirmou que previa que, para este concurso, haveria recursos devido ao número de candidatos inscritos, que a presidência da banca examinadora não era da Ufes por ter sido a única membro titular, da formação original da banca, que se manteve após outros membros, titulares e suplentes, se declararem impedidos por haver candidatos com relação direta ou indireta. O Conselheiro Guilherme Rodrigues Lima sugeriu que a melhor decisão seria a anulação. A Conselheira Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques informou que houve ilegalidade e que isso não significa imputar, aos membros da banca examinadora, o juízo de valor em terem agido de má fé, e que a todo servidor, considerando que todos os Conselheiros deste Conselho assim sendo, devem representar contra ilegalidade, conforme previsto na Lei nº 8.112/90. Após apresentação de todos os sete (7) recursos e dos pareceres referentes a cada um deles, foi posto em votação o parecer emitido pela Conselheira Maria Aparecida de Carvalho que propôs a anulação do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), em razão do descumprimento das regras fixadas no edital e na resolução CEPE Ufes nº 69/2023. Em votação, aprovado pela maioria, com apenas um voto contrário. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (33/2025). 3.9 Processo digital nº 23068.010754/2025-55 - Rafael Lara Rezende Cabral - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Contratação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Rafael Lara Rezende Cabral, para ministrar a disciplina DBI14548 – Engenharia Genética no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (BB1), com



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

total de 60 horas semestrais, sob a corresponsabilidade da professora Tatiane Sanches Soares, para o semestre 2025/1. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (34/2025). 3.10 Processo digital nº 23068.008392/2025-32 - Mayla Bessa Scotá - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Mayla Bessa Scotá, para ministrar a disciplina DBI05363 - Biologia Celular, no curso de Zootecnia (ZT2), com total de 45 horas semestrais, sob a corresponsabilidade do professor Elias Terra Werner, para o semestre 2025/1. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (35/2025). 3.11 Processo digital nº 23068.008405/2025-73 - Esdras Mendes da Cunha - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Esdras Mendes da Cunha, para ministrar a disciplina DBI14539 - Bioética e Legislação Profissional em Ciências Biológicas, no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado (BB1), com total de 45 horas semestrais, sob a corresponsabilidade da professora Tatiana Santos Barroso, para o semestre 2025/1. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (36/2025). 3.12 Processo digital nº 23068.012803/2025-94 - Mylena Gonçalves Raymundo - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Mylena Gonçalves Raymundo, para ministrar a disciplina DBI14488 - Genética, no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado e Nutrição (turmas BB e NT sobrepostas), com total de 30 horas semestrais, sob a corresponsabilidade do professor Aureo Banhos dos Santos, para o semestre 2025/1. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (37/2025). 3.13 Processo digital nº 23068.009765/2025-92 - Aline Dos Santos Bergamin - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Aline dos Santos Bergamin, para ministrar a disciplina DBI14488 - Genética, no curso de Ciências Biológicas - Bacharelado e Nutrição (turmas BB e NT sobrepostas), com total de 60 horas semestrais, sob a corresponsabilidade do professor Aureo Banhos dos Santos, para o semestre 2025/1. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (38/2025). 3.14 Processo digital nº 23068.008394/2025-21 - Gustavo Fernandes Mariano - Departamento de Biologia - DB/CCENS. Solicitação de prestação de serviços voluntários. Relator: Marcelo Otone Aguiar - Comissão de Assuntos Didáticos e Culturais. Com a palavra, o Conselheiro Marcelo Otone Aguiar fez a leitura do relato com parecer favorável à solicitação de prestação de serviço voluntário de Gustavo Fernandes Mariano, para ministrar a disciplina DBI05363 - Biologia Celular, no curso de Zootecnia (ZT1), com total de 45 horas semestrais, sob a corresponsabilidade do professor Elias Terra Werner, para o semestre 2025/1. O Conselheiro Guilherme Rodrigues Lima pediu esclarecimento quanto aos 10% (dez por cento) da carga horária docente, a presidente informou que essa porcentagem



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

se refere à carga horária de todos os professores daquele departamento. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (39/2025).

3.15 Processo digital nº 23068.015199/2024-77 - Bernardo Ignatowski Barcelos - Projeto de Extensão nº 4304 - 2ª Olimpíada Alegrense de Matemática. Relator: Genival Araújo dos Santos Junior - Comissão de Pesquisa. Com a palavra, o Conselheiro Genival Araújo dos Santos Junior fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação do Relatório anual da ação de extensão "II Olimpíada Alegrense de Matemática", referente às atividades realizadas nos meses de abril a março de 2024, com solicitação de renovação do projeto para "III Olimpíada Alegrense de Matemática (III OAMAT)". Não houve pedido de esclarecimento, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (40/2025).

3.16 Documento avulso nº 23068.013243/2025-95 - Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS - Indicação de docente como representante suplente do CCENS junto ao CEPE, para complementar mandato do professor Willer Daniel da Silva Costa. A presidente pôs em votação a indicação do professor Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli, indicado pela chefia do Departamento de Matemática Pura e Aplicada, considerando que não houve outros indicados, para, juntamente com o atual representante titular do CCENS junto ao CEPE, o Conselheiro Andre Gustavo Vasconcelos Costa, terminar o mandato professor Willer Daniel da Silva Costa, afastado para cursar Pós-doutorado. Em votação, eleito, por unanimidade, como membro suplente do CCENS junto ao CEPE. Baixada a DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (41/2025).

4. COMUNICAÇÃO: 4.1 A Presidente do Conselho Comunicou sobre a alteração data de 14 de julho de 2025 (segunda-feira), prevista como primeira reunião ordinária do mês de julho de 2025, para o dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira), devido ao recesso acadêmico. Cancelar a data de 12 de setembro de 2025 (sexta-feira), prevista como a primeira reunião ordinária do mês de setembro de 2025, devido ao recesso acadêmico. Tudo conforme Art. 2º da Resolução CCENS/UFES nº 033, de 17 de dezembro de 2024. "Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à sessão na data pré-fixada, a Presidente do Conselho estabelecerá nova data". 4.2 A Presidente do Conselho Comunicou sobre o Ofício Circular nº 020/2025/Gabinete/Prograd/Ufes - modalidade de ensino nos cursos de graduação da Ufes. A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Ufes reitera que não há amparo legal para a adoção de ensino remoto ou carga horária EaD em cursos presenciais da Universidade. O Ensino-Aprendizagem Remoto Temporário e Emergencial (EARTE) foi uma medida excepcional durante a pandemia e não está mais vigente. Além disso, os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) não preveem ensino remoto ou híbrido, e a UFES ainda não possui regulamentação interna para inclusão dessas modalidades. A Prograd informa ainda que um Grupo de Trabalho está revisando a Resolução nº 23/97 para atualização das normas de aproveitamento de estudos. 4.3 A Presidente do Conselho Comunicou sobre o Processo digital nº 23068.002294/2025-91 - Jenesca Florencio Vicente De Lima. Atividade Esporádica. Conforme manifestação da interessada (peça sequencial 15), a atividade não foi realizada, pois o demandante do serviço não a procurou dentro do período estipulado. Considerando o disposto no Artigo 7º da Resolução CUn nº 13/2002, que estabelece que "Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Departamental", e tendo em vista que a normativa não prevê um procedimento específico para situações em que a atividade esporádica autorizada não seja executada, sugerimos o arquivamento do processo, registrando que a interessada não utilizou o quantitativo de horas permitidas, conforme prevê o Artigo 4º da referida Resolução: "Art. 4º Para o exercício de atividades esporádicas, o docente poderá solicitar no máximo 480 (quatrocentos e oitenta) horas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses." 4.4



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

A Presidente do Conselho Comunicou sobre a necessidade de eleger a presidência da CLN/CD/CCENS. Também lembrou que cada comissão deve elaborar as atribuições das comissões do CD/CCENS, conforme decidido em reunião do CD realizada no dia 16/12/2024, item 4.6 da pauta, proposta encaminhado pelo Conselheiro Ramón Giostri Campos - Decisão número cento e doze de dois mil e vinte quatro (112/2024). 4.5 A Presidente do Conselho Comunicou sobre a participação na reunião da Câmara Municipal de Alegre, que tratou de proposta pelo Ministério Público - ES para tornar as vítimas de crimes a pessoa central a ser lembrada e não o réu. 5. PALAVRA LIVRE: A presidente informou que ficou afastada do concurso regido pelo Edital nº 78, de 22 de novembro de 2024, para contratação de professor efetivo para o Departamento de Biologia/CCENS, Área / Subárea: Genética (2.02.00.00-5) / Genética Molecular e de Microorganismos (2.02.02.00-8), Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0) e Genética Humana e Médica (2.02.05.00-7), por ter havido vários candidatos com relação direta a ela. Informou que não houve interferência nos relatos do Conselheiro Clayton Vieira Fraga Filho. Orientou aos departamentos a acompanharem de perto seus concursos e que os membros das bancas examinadoras fossem pessoas experientes. Orientou sobre o cuidado que os professores do departamento devem ter ao se relacionarem com os membros da banca examinadora, para evitar qualquer possibilidade de interferência. A Conselheira Fabiana de Cassia Carvalho Oliveira solicitou informações sobre os membros que compõem a Comissão de Legislação e Normas (CLN) e o critério adotado para a designação dos integrantes das comissões do Conselho. Em resposta, a Presidente esclareceu que as vagas são preenchidas conforme ocorre a substituição de membros no Conselho, sendo que o novo integrante assume a vaga do membro substituído. A Conselheira Klesia Pirola Madeira agradeceu pelo tempo que participou do Conselho, encerrando seu período no conselho, e confraternizou com a aprovação do PPC do Curso de Farmácia. Do que era para constar, eu, Sidney de Oliveira Regini, Chefe de Secretaria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente desta Sessão e por mim.

Tais Cristina Bastos Soares - Presidente do Conselho Departamental do CCENS

Sidney de Oliveira Regini - Siape 1074983



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
TAIS CRISTINA BASTOS SOARES - SIAPE 1546219
Diretor do Centro de Ciências Exatas Naturais e Saúde
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS
Em 05/05/2025 às 15:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1122101?tipoArquivo=O>